

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 019/2017 - CPL/SEMEC/PA

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, por sua representante legal, Srª. Rosinéli Guerreiro Salame, Brasileira, CPF/MF nº 134.380.182-68, residente e domiciliada nesta cidade, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para *Registro de Preços SRP nº 006/2017 – CPL/SEMEC*, do Processo nº 1032/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 49.191, de 18.07.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, *RESOLVE* registrar os preços destinados à aquisição de cadernos personalizados para compor os kits escolares 2017, para atender os alunos das Unidades Educacionais da SEMEC a serem executados pela proposta classificada, MENOR PREÇO GLOBAL, no certame acima mencionado da seguinte empresa:

Empresa: On line Papelaria e Informática Eireli - EPP, com sede na Avenida Milton Rodrigues, nº 2.500 Galpão, Bairro: Granjas Cabuçu, Itaboraí/Rio de Janeiro, CEP: 24.860-452, Telefone: (21) 3638-0150/3636-4500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 09.666.393/0001-41, e-mail: onlinepapelaria@hotmail.com, representado neste ato pela Sra. Elísia Maria Pina de Oliveira Azeredo, brasileira, casada, Representante de Vendas, portadora da Carteira de identidade nº 11.059.348-0 DETRAN/RJ e CPF/MF nº: 073.695.027-32.

Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA COMPOR OS KITS ESCOLARES 2017", para atender os alunos das Unidades Educacionais da SEMEC, de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2017 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente Ata, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR. Não houve órgãos participantes.

Parágrafo Primeiro – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Belém poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA COMPOR OS KITS ESCOLARES 2017, para atender os alunos das Unidades Educacionais da SEMEC, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

6

appl



2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Caderno 1/4 capa dura costurado com 96 folhas. Capa e contracapa em papelão 750g/m², revestimento em papel couché 120g/m² e personalizadas conforme layout em anexo com acabamento em verniz UV com cobertura total. Folhas internas em papel offset branco 56g/m². Dimensões aprox.: 140 mmx 202 mm. Na quarta face da capa deverão constar as seguintes informações: - 96 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm) Caderno escolar costurado Formato 14cm X 20cm NBR 15733:2009 Nome do fornecedor Nome do fabricante Selo FSC. Modelo caderno escolar costurado.		un	28.000	R\$ 2,18	R\$ 61.040,00
 1 6	Caderno 1/4 espiral com 96 folhas pautadas. Capa e contracapa flexível em cartão duplex, 250g/m² e personalizadas conforme layout em anexo com acabamento em plastificação com cobertura total. Folhas internas em papel offset branco 56g/m². Espiral plástico em pvc semirígido preto 17 mm com acabamento nas extremidades e sem pontas agudas. Dimensões aprox: 140 mm x 202 mm. Na quarta face da capa deverão constar as seguintes informações: - 96 folhas (altura dos caracteres 4,5mm). — Caderno escolar espiralado. — Formato 14cm X 20cm. — NBR 15733:2009. — Nome do fornecedor. — Nome do fabricante. — Selo FSC. Caderno escola espiralado.	Kojama	un	40.000	R\$ 1,70	R\$ 68.000,00
Property of the control of the contr	Caderno universitário espiral 10x1 com 200 polhas pautadas. Capa e contracapa flexível m cartão duplex, gramatura 250g/m² e ersonalizadas conforme layout em anexo politicação com plastificação com provincia de la provinci	Kajoma	un	23.000	R\$ 5,53	R\$ 127.190,00

Secretaria Municipal de Educação - SEMEC - Av. Governador José Malcher, 1291 - Nazaré - 66.060-230 Telefone: (91) 3075-5432 e-mail: cplsemec@gmail.com





3

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO

4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SEMEC mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SEMEC convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado:
- c) Não receber Nota de Empenho;
- d) Houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

C3LÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A presente Ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

- 9.1 Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata:
- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador pela policação de cuentral assumidas. gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

Secretaria Municipal de Educação - SEMEC - Av. Governador José Malcher, 1291 - Nazaré - 66.060-230 Telefone: (91) 3075-5432 e-mail: cplsemec@gmail.com



d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações; b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata deverá ser registrada no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3° IV da instrução normativa n° 04/2003-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2017 e a proposta da empresa.
- 11.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, Decretos Municipais nº 75.004/13 e 80.456/14, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.
- 12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Belém/PA, 02 de junho de 2017.

Rosinéli Guerreiro Salame

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elísia Maria Pina de Oliveira Azeredo

ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI – EPP

etaria Municipal de Educação - SEMEC - Av. Governador José Malcher, 1291 — Nazaré — 66.060-230 Telefone: (91) 3075-5432 e-mail: cplsemec@gmail.com